

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Origem: Poder Legislativo

“Denomina Prédio Público - Antiga Sede da
Administração Municipal de Arvorezinha”

Art. 1º - O Prédio da antiga Sede da Administração Municipal de Arvorezinha, localizada na Av. Barão do Triunfo nº. 569, centro de Arvorezinha - RS, atual sede da Secretaria de Turismo e Cultura, instituída pelo DECRETO 1556-A/2009, fica denominado **Casa de Cultura Nelson Santos de Lima**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica destinada uma sala física, na estrutura da Casa de Cultura Nelson Santos de Lima, para acervo que conta a sua trajetória.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINA, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2014

Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Nelson Santos de Lima “in memória”, Arvorezinhense, Jornalista com atuação em Arvorezinha e região, fundador e proprietário do Jornal Notiserra por mais de 30 anos, Radialista, Músico, Presidente da Ordem dos Músicos – RS, Formado em Letras pela UNIASSELVI, atuou como Secretário Municipal em diversas administrações do Município, por mais de 10 anos foi Diretor da Empresa Grupo RBS TV na Região do Vale do Taquari.

É inquestionável a homenagem do Município a este Intelectual que marcou história em Arvorezinha com sua crítica construtiva, e que sempre visualizou um futuro melhor para Arvorezinha.

Ante o Exposto, propomos que no prédio da antiga sede da Administração Municipal, qual seja na Av. Barão do Triunfo n. 569, hoje atual estrutura da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, “estabelecido pelo DECRETO nº. 1556/2009”, seja o nome deste prédio denominado por Lei Municipal “Casa de Cultura Nelson Santos de Lima”, assim como seja destinado uma sala para acervo específico que lembre a trajetória deste protagonista da imprensa em Arvorezinha e região.

Diante do exposto, solicito aos colegas deste Poder Legislativo, o apoio necessário para sua aprovação.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Vereador